



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 10,
de 04 de abril de 1997.

Dispõe sobre concessão e licença a servidor para
tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e
atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto
de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista),
CONCEDE ao servidor **JORGE LUIZ PEREIRA**, Encarregado de
Serviços de Transportes, 02 (dois) dias de licença para tratamento de
saúde, compreendidos no período de 25 a 26 de março de 1997, com
base em atestado médico apresentado pelo interessado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de abril de 1997

a) **JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR**
Presidente da Câmara

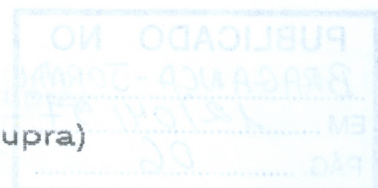
a) **JOÃO AFONSO SÓLIS**
1º Secretário

a) **LUIZ FRANCISCO VILLAÇA**
2º Secretário

a) **LYRSS CABRAL BUOSO**
Diretora do Depto. Administrativo

a) **OCIMAR APARECIDO LUCAS**
Diretor do Depto. Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA Nº 10
de 04 de abril de 1997

Onde sobre concessão e licença a servidor para
tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e
atendendo ao disposto no artigo 110 da Lei nº 1.088, de 19 de agosto
de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bragança Paulista),
CONCEDE ao servidor JORGE LUIZ PEREIRA, Encarregado de
Serviços de Transpôrtes 02 (dois) dias de licença para tratamento de
saúde, compreendidos no período de 25 a 26 de março de 1997, com
base em atestado médico apresentado pelo interessado.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de abril de 1997

JOSE SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Presidente da Câmara

JOÃO AFONSO SOUZA
1º Secretário

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
2º Secretário

LYRIS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

COMAR APARECIDO LUAS
Diretor do Depto. Jurídico

PUBLICADO NO
BRAGANÇA-JORNAL
EM 12/04/97
PÁG. 06